

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 42/2022/GAB/SEMUR, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Comunidade Nova Aliança.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso das atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **18.0086/2022-56-e**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** ½ (meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar à Comunidade Nova Aliança, por terrestre/carro oficial, com o fito de Realizar Consulta Pública com a finalidade de levantamento da necessidade da regularização e subsidiar a elaboração do planejamento do espaço urbano, no período de **25/06/2022**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO 8/2022/GAB/SEMUR**, datado de 22 de junho de 2022, sob documento **(12EABEF1)**.

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)
01	ANA GABRIELA DA SILVA ALMEIDA	1002918	ASSESSOR NÍVEL I	0,5	RS 120,00
02	AMANDA OLIVEIRA LIMA	1003504	GERENTE DE DIVISÃO	0,5	RS 150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Fern
Código Identific

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/06/2022. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>